



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 42/2023

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.

EDITAL 04/2023 - PIBIC-AF/CNPQ/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital 04/2023, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

CPF do(a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Área de Conhecimento do CNPq	Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI (definidas na Portaria MCTI nº 5.109/2021)	Pontuação - Projeto de Pesquisa (Pontuação mínima: 34)	Pontuação - Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 3)	Pontuação - Produção Científica, Tecnológica e Artística (Pontuação mínima: 8)	Pontuação total	Situação da proposta
062.***.***-23	Unidade de Passos	Experiência e convívio de docentes e discentes de Enfermagem com o processo de morte-morrer	Ciências da Saúde	Tecnologias para Qualidade de Vida: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas.	24.00	5.00	38.00	67.00	Não atingiu a pontuação mínima no Projeto de Pesquisa, conforme o Subitem 12.5 do Edital.
066.***.***-70	Unidade de Passos	Lâminas de irrigação e crescimento de cultivares de café na região da Alta Mogiana	Ciências Agrárias	Tecnologias de Produção: Indústria; Agronegócios; Comunicações; Infraestrutura; Serviços.	20.00	1.00	42.00	63.00	Não atingiu a pontuação mínima no Projeto de Pesquisa e no Plano de Trabalho, conforme o Subitem 12.5 do Edital.

Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar nos dias **10 e 11 de agosto de 2023**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/sjjFYH69q0>

Não serão aceitos recursos:

- I- Enviados por outros meios.
- II- Interpostos fora do prazo estabelecido.
- III- Em desacordo com as especificações contidas no Edital.

Prof. Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UEMG)



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71222893** e o código CRC **CCD22EFA**.